6	500	unidade	APONTADOR PARA LAPIS	LYKE	R$ 0,08	R$ 40,00
24	150	unidade	CD-RW	IMATION	R$ 0,94	R$ 141,00
25	50	caixa	CLIPS 2/0 - CX C/ 500 gr	NEW	R$ 3,75	R$ 187,50
26	100	caixa	CLIPS 8/0 - CX C/ 500 gr	NEW	R$ 3,78	R$ 378,00
32	100	caixa	ENVELOPE 185 X 248 mm, kraft, 80 gr - CX C/ 250 (FGA)	IPECOL	R$ 13,03	R$ 1.303,00
35	6	caixa	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS CAIXA C/ 1000	IPECOL	R$ 40,00	R$ 240,00
53	150	caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	BRW	R$ 1,47	R$ 220,50
64	10	rolo	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - rolo com 10 metros	POLIFIX	R$ 8,70	R$ 87,00
65	1.000	resma	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - RESMA C/ 500 folhas	BOREAL	R$ 8,79	R$ 8.790,00
71	500	unidade	PASTA OFÍCIO CARTÃO, C/ ABAS E ELÁSTICO	ICL	R$ 0,50	R$ 250,00
76	40	unidade	PERFURADOR METÁLICO DE 2 FUROS PARA ATÉ 30 FOLHAS	LYKE	R$ 9,75	R$ 390,00
93	150	unidade	TINTA P/ CARIMBO AZUL	JAPAN	R$ 0,91	R$ 136,50
94	50	unidade	TINTA P/ CARIMBO VERMELHO	JAPAN	R$ 0,91	R$ 45,50
					TOTAL	R$ 12.209,00

Ata Registro de Preços nº. 067/2010 **PEGA PEGA LTDA-ME**
Rua Andorinhas, nº. 427- Arapongas – Paraná **CNPJ sob o nº. 08.101.235/0001-81**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	unidade	AGENDA TELEFÔNICA	TILIBRA	R$ 7,32	R$146,40
8	500	unidade	CADERNO BROCHURA (PEQUENO) 48 folhas	FORONI	R$ 0,44	R$220,00
9	200	unidade	CADERNO CAPA DURA (PEQUENO) 96 folhas	CREDEAL	R$ 1,50	R$300,00
27	100	unidade	COLA BRANCA 40 gr	NEW MAGIC	R$ 0,26	R$ 26,00
30	100	unidade	DVD-R	JTEC	R$ 0,45	R$ 45,00
34	5	caixa	ENVELOPE 310 X 410 mm, kraft, 80gr - CX C/ 250 (JURIDICO)	IPECOL	R$ 32,40	R$162,00
38	5	caixa	ETIQUETA ADESIVA 25,4 X 66,7 folha c/ 30 etiquetas - CX C/ 100 folhas (NATTA)	POLIFIX	R$ 15,24	R$ 76,20
39	2	caixa	ETIQUETA ADESIVA 25,4 X 101,6 folha c/ 20 etiquetas - CX C/ 100 folhas (NATTA)	POLIFIX	R$ 15,24	R$ 30,48
45	60	unidade	FITA IMPRESSORA EPSON 13 mm X 10 m	NAVIONAL JET	R$ 2,38	R$142,80
47	30	caixa	FORMULARIO CONTÍNUO RAZAO - CX C/ 6.000	PELFORM	R$ 47,53	R$1.425,90
52	100	caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13	CIS	R$ 2,08	R$ 208,00
63	5	caixa	PAPEL CAIXA DE OVO 180 gr (p/ certificados) - CX C/ 50 folhas (PSF / NASF)	OFF PAPER	R$ 6,98	R$ 34,90
66	10	pacote	PAPEL SULFITE A4 DIVERSAS CORES - PACOTE C/ 100 folhas (CAPS I)	ECONOMIC	R$ 2,33	R$ 23,30
69	100	unidade	PASTA OFÍCIO AZ	FRAMA	R$ 2,74	R$ 274,00
77	200	unidade	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL RECARREGÁVEL	PILOT	R$ 1,63	R$ 326,00
78	200	unidade	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO RECARREGÁVEL	PILOT	R$ 1,63	R$ 326,00
79	5	unidade	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERDE RECARREGÁVEL (ODONTOLÓGIA)	PILOT	R$ 1,63	R$ 8,15
80	200	unidade	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO RECARREGÁVEL	PILOT	R$ 1,63	R$ 326,00
81	100	unidade	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL	PILOT	R$ 2,84	R$ 284,00
82	100	unidade	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO	PILOT	R$ 2,84	R$ 284,00
83	100	unidade	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO	PILOT	R$ 2,84	R$ 284,00
85	50	unidade	PORTA DUREX GRANDE	TKS	R$ 4,04	R$ 202,00
87	50	unidade	QUADRO BRANCO PARA AVISOS - TAMANHO GRANDE 90 cm X 1,22 m (UBS + SETORES)	SOUZA	R$ 36,99	R$1.849,50
92	150	unidade	TESOURA EM AÇO INOX 21 cm - MULTIUSO	GOLLER	R$ 2,07	R$ 310,50
98	20	unidade	TINTA P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO AZUL 20ml	GRAMPILAIN E	R$ 4,38	R$ 87,60
100	2	unidade	TINTA P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERDE 20ml	GRAMPILAIN E	R$ 4,38	R$ 8,76
101	20	unidade	TINTA P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO 20ml	GRAMPILAIN E	R$ 2,89	R$ 57,80
					TOTAL	R$7.469,29

Ata Registro de Preços nº. 068/2010 **CAMPOS & GAVA LTDA**
Rua Mato Grosso, nº. 538 – Londrina -Paraná **CNPJ sob o nº. 75.652.305/0001-8**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	60	unidade	ALFINETE PARA MAPA - CX C/ 50 unidades	PRAYON	R$ 1,35	R$ 81,00
5	60	unidade	APAGADOR ESPECÍFICO PARA QUADRO BRANCO (UBS + SETORES)	GOOLER	R$ 2,25	R$ 135,00
14	700	unidade	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	CIS	R$ 0,70	R$ 490,00
18	50	unidade	CARTOLINA AMARELO CLARO (CAPS I)	VMP	R$ 0,29	R$ 14,50
19	50	unidade	CARTOLINA AZUL CLARO (CAPS I)	VMP	R$ 0,29	R$ 14,50
20	300	unidade	CARTOLINA BRANCA (CAPS I / CAPS AD / EG / NASF / PSF / NATTA)	VMP	R$ 0,29	R$ 87,00
21	50	unidade	CARTOLINA VERDE CLARO (CAPS I)	VMP	R$ 0,29	R$ 14,50
22	50	unidade	CARTOLINA VERMELH O CLARO (CAPS I)	VMP	R$ 0,53	R$ 26,50
28	30	unidade	COLA BRANCA 1 kg (CAPS I / CAPS AD / EG / DENGUE)	ARTMAXI	R$ 3,45	R$ 103,50
29	300	unidade	CORRETIVO LIQUIDO - 18 ml	FRAMA	R$ 0,46	R$ 138,00
41	5	unidade	FICHÁRIO DE MESA 5 X 8	NOVACRIL	R$ 18,00	R$ 90,00
42	500	unidade	FITA ADESIVA (TIPO CREPE) - 19 x 50	FLAX	R$ 1,40	R$ 700,00
43	500	unidade	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) 12 mm x 40 m	FLAX	R$ 0,29	R$ 145,00
44	500	unidade	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO PVC) 45 mm x 45 m	FLAX	R$ 1,22	R$ 610,00
51	100	unidade	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO P/ 20 folhas (utiliza grampo 26/6)	LYKE	R$ 3,40	R$ 340,00
57	6	unidade	LIVRO CONTA CORRENTE OFICIO C/ 100 FLS - UNID (CONTABILIDADE)	FORONI	R$ 4,55	R$ 27,30
58	300	unidade	LIVRO PARA ATA 100 PAGINAS	MEGALIFE	R$ 4,15	R$1.245,00
59	300	unidade	LIVRO PARA ATA 200 PAGINAS	MEGALIFE	R$ 7,45	R$2.235,00
67	5	unidade	PAPELEIRA DUPLA DE MADEIRA	SOUZA	R$ 6,30	R$ 31,50
68	5	unidade	PAPELEIRA TRIPLA DE MADEIRA	SOUZA	R$ 10,00	R$ 50,00
75	5	unidade	PEN DRIVE 8GB DE MEMORIA - INTERFACE USB 2.0 (JURIDICO / CPD)	KINGSTON	R$ 55,00	R$ 275,00
95	50	unidade	TINTA P/ PINCEL MARCADOR AZUL 20ml	ARTMAXI	R$ 1,55	R$ 77,50
96	50	unidade	TINTA P/ PINCEL MARCADOR PRETO 20ml	ARTMAXI	R$ 1,55	R$ 77,50
97	50	unidade	TINTA P/ PINCEL MARCADOR VERMELHO 20ml	ARTMAXI	R$ 1,55	R$ 77,50
99	20	unidade	TINTA P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO 20ml	RADEX	R$ 4,50	R$ 90,00
					TOTAL	R$7.175,80

Ata Registro de Preços nº. 069/2010 **MAGNUS PAPER INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**
Rua Duque de Caxias, nº. 595 – Maringá Paraná **CNPJ sob o nº. 07.342.743/0001-99**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	50	unidade	CALCULADORA MANUAL C/ 12 DIGITOS C/ ALIMENTAÇÃO SOLAR E A BATERIA LR44	MASTER	R$ 8,95	R$ 447,50
13	3.000	unidade	CANETA AZUL	BIC	R$ 0,28	R$ 840,00
15	3000	unidade	CANETA PRETA	BIC	R$ 0,28	R$ 840,00
17	3.000	unidade	CANETA VERMELHA	BIC	R$ 0,28	R$ 840,00
36	10	unidade	ESTILETE LARGO COM TRAVA (DENGUE)	MASTER	R$ 0,42	R$ 4,20
37	100	unidade	ESTILETE ESTREITO COM TRAVA	MASTER	R$ 0,27	R$ 27,00
50	15	unidade	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE P/ 30 folhas (utiliza grampo 26/6)	CONCEPT	R$11,73	R$ 175,95
73	500	unidade	PASTA POLIONDA OFICIO, 35 mm, C/ ABAS E ELÁSTICO	POLLY	R$ 1,14	R$ 570,00
74	2.500	unidade	PASTA SUSPENSA KRAFT COMPLETA	DELLO	R$ 0,52	R$1.300,00
88	300	unidade	REGUA ACRÍLICA DE 30 cm	DELLO	R$ 0,60	R$ 180,00
					TOTAL	R$5.224,65

CONTRATOS & LICITAÇÕES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/10 **TIPO: Menor Preço - Lote**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e Construção Civil, para a construção da Unidade Básica de Saúde ALL/A Gleba Três Bocas,sendo uma área de 445m², pertencente a esta Autarquia Municipal de Saúde.
Valor Máximo: R$ 515.400,00 (Quinhentos e quinze mil e quatrocentos reais).
Data de Realização: 01/12/2010 às 09:00 horas
O edital encontra-se disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 08:00 às 17:30 hrs, fone: (43) 3422 5888 r. 240

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, 09 de novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2010 **TIPO:** Menor Preço

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes para uso do Laboratório Central , pertencente a esta Autarquia Municipal de Saúde.
Valor Máximo: R$ 95.933,32 (Noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
Data de Realização: 29/11/2010 às 9:00 horas
O edital encontra-se disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 07:30 às 17:30 hrs, fone: (43) 3422 5888 r. 240

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, 09 de novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2010 **TIPO:** Menor Preço

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para o projeto Especificidades Regionais, para 15 municípios, por um período aproximado de 06 meses.
Valor Máximo: R$ 521.612,00 (Quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e doze reais).
Data de Realização: 26/11/2010 às 9:00 horas
O edital encontra-se disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 07:30 às 17:30 hrs, fone: (43) 3422 5888 r. 240

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, 10 de novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação

PODER EXECUTIVO

CONTRATOS & LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2010 TIPO: Menor preço - Unitário por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CORPO DE BOMBEIROS.
Valor Máximo Estimado: R$ 4.107,00 (quatro mil cento e sete reais)
Data de realização: 30 de Novembro de 2010 às 09:00 horas
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br no link: diário oficial – compras e licitação, a partir do dia 17/11/2010.
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3422-4000 r: 218/225.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 04 de Novembro de 2010.

Prefeito Município de Apucarana

E X P E D I E N T E
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial destinado a publicação de atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Apucarana.
Diagramação: Secretaria de Governo
Departamento de Jornalismo
Sede: Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana
CNPJ: 75.771.235/0001-88
Centro Cívico "José de Oliveira Rosa", 25
CEP – 86800-235 – Apucarana – Paraná

Impressão: GRAFNORTE S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06
Avenida Zelão Serraos Amaral, 4270
86806-380 – Apucarana – Paraná

Prefeitura de Apucarana

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

APUCARANA Cidade Educação

Apucarana PR - 08 a 12 de Novembro de 2010 - Edição nº 105 - ano 02 - Lei Nº 211/08

Jornalista Responsável: José Carlos Balan - MTb 086/01/43v
Publicado em 12 de Novembro de 2010

PODER EXECUTIVO

LEIS

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº. 204/2010

Súmula:- Declara de Interesse Social, a área de terras que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art.1º - Fica declarada de **Interesse Social,** para serem inseridas no **"Programa Minha Casa Minha Vida,** instituído pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº. 459, de 25 de março de 2009, visando a construção de moradias para atender famílias com renda familiar de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos, o imóvel abaixo especificado:-
Lote de Terra nº. 69-K/A da Gleba Barra Nova, com área de 30.250,00 m2 (trinta mil e duzentos e cinqüenta metro quadrados) ou 1,25 alqueires paulistas, subdivisão do Lote nº. 69-K, da Gleba Ribeirão Barra Nova, neste Município e comarca de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações:- Partindo de um marco cravado na divisa com o lote nº. 69-D, segue confrontando com o mesmo por 02 linhas retas e distintas:- no rumo SE 52°08'25'' NW, com 91,48 metros e no rumo SE 13°48'10'' NW com 159,15 metros, até outro marco segue confrontando com o lote nº. 69-K/B, no rumo SW 84°17'' NE com 138,17 metros, até outro marco segue confrontando com o Lote nº. 69-M, no rumo NW 52°43'50'' SE com 108,00 metros, até outro marco; e finalmente segue confrontando com o lote nº. 69-K/Rem, no rumo NE 35°26' SW com 194,19 metros, até o ponto de partida, conforme Matrícula nº. 8291, do Registro de Imóveis do 2°. Ofício da Comarca de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de outubro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº. 210/2010

Súmula:- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, para construção de qualquer sistema de presídio no Município, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VERADOR ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO E OUTROS, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Com a finalidade de atender os princípios da Lei Federal nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, fica estabelecido que será obrigatório a realização de audiência pública para a autorização de construção de qualquer sistema de presídio no Município de Apucarana.

§. 1º - Será de no mínimo 02 (duas) audiências públicas para cada obra, com interstício mínimo de 15 (quinze) dias uma da outra.

§. 2º - O prazo para a realização da primeira audiência pública, será de 15 (quinze) dias contados a partir do protocolo do processo ou Projeto de Lei, na Secretaria da Câmara Municipal.

§. 3º - Caso a audiência pública não seja concretizada no prazo estipulado pelo parágrafo anterior, qualquer Vereador poderá requerer a realização da audiência pública na primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que por decisão plenária agendará as datas das audiências.

Art. 2º - As exigências contidas no artigo anterior, tem como base legal a razão do interesse público, e serem de notória relevância, baseado no Artigo 2º da Lei Federal nº 9784. de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º - A Câmara municipal encaminhará ofício às entidades que participam dos Conselhos Municipais, para que cada uma se pronuncie oficialmente sobre o assunto no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do Ofício.

§. 1º - Nas audiências públicas objetos desta Lei, poderão se pronunciar da Tribuna da Câmara Municipal, os representantes das Entidades citadas nesta Lei, bem como, as pessoas ligadas ao fato, sendo obrigatória sua inscrição junto a Mesa Executiva.

§. 2º - O tempo de uso da palavra na Tribuna da Câmara nestas audiências, será regulamentado por decisão da Presidência, na forma prevista no Art. 5º desta Lei.

Art. 4º - Após a realização das 2 (duas) Audiências Públicas, o Projeto de Lei objeto da construção do presídio e/ou doação de terreno, será incluído em Sessões Extraordinárias convocadas com base nas normas do R.I. da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – (Vetado).

Art. 5º - (Vetado)

Parágrafo Único – (Vetado)

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de novembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 344/10

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42 E 43 § 1º III e 46 DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 COMBINADO COM O ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 232/09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41 I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 e artigo 4º, II da Lei nº. 232/09, de 23 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária), como especifica:

02 – PODER EXECUTIVO		
02.015 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
12.361.0070.2.080.000 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		
Fonte de Recursos: 01101 – FUNDEB 60%		
(0097) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	10.000,00
Fonte de Recursos: 01102 – FUNDEB 40%		
(3758) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	240.000,00
(3759) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....	R$	58.000,00
TOTAL.....	**R$**	**308.000,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO		
02.015 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
12.361.0070.2.080.000 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		
Fonte de Recursos: 01101 – FUNDEB 60%		
(0095) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	240.000,00
Fonte de Recursos: 01102 – FUNDEB 40%		
(0098) 3.3.50.41 – Contribuições.....	R$	68.000,00
TOTAL.....	**R$**	**308.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 346/2010

Súmula:- Abre crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO A LEI Nº. 208/2010, DE 26/10/2010;

D E C R E T O

Art. 1º - Fica na conformidade da Lei Municipal nº 208/2010, de 26 de outubro de 2010, aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo		
02.016 – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
06.182.0060.2.066.000 – FUNREBOM		
Fonte de Recursos: 01511 – Taxas de Prestação de Serviços		
(0425) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	10.000,00
(0428) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	20.000,00
Total.....	**R$**	**30.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo		
02.016 – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
06.182.0060.2.066.000 – FUNREBOM		
Fonte de Recursos: 01511 – Taxas de Prestação de Serviços		
(0431) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	30.000.00
Total.....	**R$**	**30.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 01 de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GIULIANNO RIZO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 349/10

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 37.746,22 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 232/09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R$ 37.746,22 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/09, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:

02 – Poder Executivo		
02.015 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
12.361.0072.2.017 – Transporte Escolar		
Fonte de Recursos: 31236–PNATE PROG. NAC. TRANSP. ESC. 22781-1		
(0115) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	37.746,22
TOTAL.....	**R$**	**37.746,22**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado, Fonte 236, conta corrente nº 22.781-1, Banco do Brasil, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GIULIANNO RIZO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração

ANEXO I - DECRETO Nº 349/2010 DE 09/11/2010

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2010

Orçado para 2010	Arrecadado até Novembro 2010	Excesso Verificado
(A)	(B)	(B – A)
R$ 60.000,00	R$ 97.746,22	R$ 37.746,22

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana, de transferências correntes na fonte 236 – PNATE – Programa Nacional do Transporte Escolar, creditadas na conta corrente 22.781-1, mantida junto ao Banco do Brasil.

Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO MARCIO RISSATI
Controlador Interno

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 350/10

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 206.427,75 (duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 232/09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R$ 206.427,75 (duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/09, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:

02 – Poder Executivo		
02.008 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
18.541.0028.2.037 – Gestão Ambiental		
Fonte de Recursos: 31740– FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SANEPAR 14999-6		
(0605) 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica...	R$	206.427,75
TOTAL.....	**R$**	**206.427,75**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado na Fonte 740, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GIULIANNO RIZO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração

ANEXO I - DECRETO Nº 350/2010 DE 09/11/2010

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2010

Orçado para 2010	Arrecadado até 09 / 11 / 2010	Excesso Verificado
(A)	(B)	(B – A)
R$ 205.000,00	R$ 411.427,75	R$ 206.427,75

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana, de transferências correntes na fonte 740 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SANEPAR 14.999-6, creditadas em conta corrente específica.

Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO MARCIO RISSATI
Controlador Interno

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 351/2010

Súmula:- Abre crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo		
02.014 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0046.2.053.000 – Manutenção das Atividades Desportivas		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(0392) 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R$	3.500,00
(0395) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	5.000,00
(0397) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	19.300,00
TOTAL.....	**R$**	**27.800,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo		
02.014 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0046.2.053.000 – Manutenção das Atividades Desportivas		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(0394) 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist., Cient., Desportivas e Outras	R$	23.800,00
(0396) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	4.000,00
TOTAL.....	**R$**	**27.800,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GIULIANNO RIZO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 352/10

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 232/10, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/09, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:

02 – PODER EXECUTIVO		
02.012 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0064-1.010.000 – Obras de Pavimentação, Conservação e Recape da Malha Viária		
Fonte de Recursos: 31815 – CONV. 021/10/SEDU/PARANCIDADE C/C		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R$	237.000,00
TOTAL.....	**R$**	**237.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado na Fonte 815, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, conforme Termo de Convênio nº 021/10/SEDU/PARANACIDADE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GIULIANNO RIZO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração

CONTRATOS & LICITAÇÕES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E PLANEJAMENTO DE APUCARANA

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Empresa **CEREALISTA TORRE ALTA LTDA.**, CNPJ 04.538.615/0001-27, visando à aquisição de material de material de limpeza, como ingressante no Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº. 24/2010, Pregão Presencial nº. 02/2010, Ata nº. 05/2010 da Prefeitura do Município de Apucarana.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 28/10 IDEPPLAN, ante as justificativas, que se embasaram no Decreto nº. 3.931/2001, art. 8º. e, Decreto Municipal nº. 18/2008, Parecer Jurídico nº. 179/2010, de 22/07/2010, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a Licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, a instalação de procedimento licitatório.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 08 de Novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E PLANEJAMENTO DE APUCARANA

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Empresa **SOLAR COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** , CNPJ 05.136.135/0001-10, visando a aquisição de material de expediente, como ingressante no Registro de Preços-Pregão Presencial PMA nº 10/2010 ,.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 24/10 IDEPPLAN, ante as justificativas, que se embasaram no Decreto 3.931/2001, art 8º e Decreto Municipal 018/2008, parecer Jurídico 187/2010, de 22/07/2010, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, a instalação de procedimento licitatório.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 08 de Novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E PLANEJAMENTO DE APUCARANA

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta da empresa **ETAMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ 01.071.921/0001-68, para fornecimento de materiais de limpeza – Adesão ao registro de preços referente ao processo administrativo 024/2010, Pregão Presencial 02/2010 – Ata de Registro de Preços 02/2010 da Prefeitura do Município de Apucarana.

Com fulcro nas informações constantes do Ofício 282/10 – IDEPPLAN e Parecer Jurídico nº. 177/2010 o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, a instalação de procedimento licitatório.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 08 de Novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E PLANEJAMENTO DE APUCARANA

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Pesquisa e Planejamento de Apucarana informa que houve a seguinte alteração no processo administrativo nº. 28/2010, publicado em 08 de novembro de 2010 no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:
Processo Administrativo nº. 28/2010
Processo de Inexigibilidade nº. 13/2010

LÊ-SE:
Processo Administrativo nº. 27/2010
Processo de Inexigibilidade nº. 12/2010

Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 09 de Novembro de 2010.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAIS

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana

EDITAL Nº. 009/2010

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA- de Apucarana, no uso das atribuições que lhe confere a lei federal n.º 8069/1990 e Lei Municipal Lei 036/2005, torna público o edital de resultado da Avaliação Psicológica do candidatos às vagas do Conselho tutelar de Apucarana gestão 2010 a 2013.

A Avaliação foi realizada em três etapas: a primeira consistiu na realização de Dinâmica de grupo e Aplicação de Teste Psicológico de Personalidade (CPS); a segunda, em Entrevista Individual; e a terceira, na Aplicação de Testes Psicológicos Projetivos de Personalidade (Palográfico e HTP).

Dessa forma, segue-se o resultado da Avaliação:

Parecer Favorável:

1- Aline Monique Carvalho
2- Angélica Folk
3- Izamara Vanessa Milano Holak
4- Maria Estela Flora Bossato
5- Naiara Oliveira
6- Priscila Pedroso Godoy

A devolutiva da Avaliação, aos que tiverem interesse, será realizada no dia 10 de Novembro de 2010, a partir das 13h30, na sede do CREAS, localizado à Rua Professor João Matiuzzi, 307 –Parque Bela Vista, Apucarana-Pr.

Apucarana, 05 de Novembro de 2010.

Comissão Organizadora do Conselho Tutelar Gestão 2010 a 2013.

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana

EDITAL 010/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Apucarana, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº.8069/1990 e Lei Municipal 036/2005, de 24 de maio de 2005, convoca os candidatos com parecer favorável da etapa de avaliação psicológica para comparecer no CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, na data de 11 de novembro de 2010, as 08:00hs, a fim de organizarem a chapa para o processo Eleitoral do Conselho Tutelar gestão 2010 a 2013 de Apucarana Pr.

CANDIDATOS:

01-ALINE MONIQUE CARVALHO
02-ANGÉLICA FOLK
03-IZAMARA VANESSA MILANO HOLAK
04-MARIA ESTELA FLORA BOSSATO
05-NAIARA OLIVEIRA
06-PRISCILA PEDROSO GODOY

Comissão Organizadora do Pleito do Conselho Tutelar de Apucarana gestão 2010 a 2013.
Presidente - Vera Lúcia Negri
Membros Titulares: Conselheiros Gleison Fernandes Reis, Valdinei de Almeida, Giovana Maria Maroneze.

Membros Suplentes: Rosa Elizabete Fornel de Lima, Edna Garcia Gomes Ferreira.

Apucarana 09 de novembro de 2010.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 049 /2010

Emitido por: Rosemari Gimenes Peris
Matrícula 2356-6

A Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Teste Seletivo nº 082/2008 de 23/12/2008 (Resultado Final);

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado em Teste Seletivo, para comparecerem na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Rua Miguel Simcão nº. 69, Centro - 3º andar, na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Apucarana-Pr, no dia **12/11/2010** às **09h00**min horas sob pena de desistência tácita a seguinte pessoa:

PSICOLOGO

Ordem	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
14	VANESSA DROCIUNAS VELLOSO	67,00

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA previstos no EDITAL 078/2008, de abertura do Teste Seletivo, a saber:

- A classificação do teste seletivo;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
- Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, devidamente comprovado por certidão expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser contratado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **22/11/2010**, os documentos necessários para a contratação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos Oito (08) dias do mês de novembro de 2010.

Cláudia Eliane Sanches Benvenho Romagnoli
Diretora Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA GERAL

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Extratos de contratos de trabalhos efetuados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, no exercício 2010, de acordo com Edital do Concurso Público nº 050/2006.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

NOME: AMÓS LEANDRO ANTUNES
CARGO: ENFERMEIRO
INÍCIO: 16/06/2010
SALÁRIO: R$ 3.063,06

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

NOME: CLEIDE DA SILVA GOIS
CARGO: ENFERMEIRA
INÍCIO: 02/09/2010
SALÁRIO: R$ 3.063,06

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

Claudia Eliane Sanches Benvenho Romagnoli
Diretora Superintendente

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, no uso de sua competência, observado o disposto do Art. 14 § 2º da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a publicação trimestral dos preços registrados, resolve **RATIFICAR** os preços registrados em suas respectivas Atas Registro de Preço referente ao Pregão Presencial nº. 015/10, uma vez que os mesmos estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS, para serem usados na FARMÁCIA BÁSICA, pertencente a esta Autarquia Municipal de Saúde, para atender a Assistência Básica, para um período até 31.12.2010.

Data da Assinatura: 12/05/2010
Término: 31/12/2010

Ata Registro de Preço nº 050/2010 — **HOSPIFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Rua 3, nº 975 - Setor Moraes
CEP: 74.620-185 - Goiânia-GO — **CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	900	CP	TIOSRÓPIO REFIL 18 MCG/CAP900 CP	BOEHRINGER	R$ 8,577	R$ 7.719,30
39	2000	CP	TANSULOSINA 0,4 MG CP2000 CP	BOEHRINGER	R$ 4,319	R$ 8.638,00
					total	R$ 16.357,30

Ata Registro de Preço nº.051/2010 — **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Rua Severino Augusto Pretto, 560 - Santo Antão
CEP: 95960-000, Encantado-RS — **CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10000	CP	CARVEDILOL 6,25 MG CP10000 CP	TORRENT	R$ 0,089	R$ 890,00
14	9000	CP	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CP9000 CP	ABBOTT	R$ 1,64	R$ 14.760,00
					TOTAL	R$ 15.650,00

Ata Registro de Preços nº. 052/2010 — **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA**
Av. Paulastta, 363 - CEP: 13974-900, Itapira – São Paulo — **CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	4000	CP	CITALOPRAN 20 MG CP4000 CP	DENYL	R$ 0,079	R$ 316,00
37	1000	AMP	HEPARINA 5000 U INJ SUBCUTÂNEO1000 AMP	HEMOFOL	R$ 3,90	R$ 3.900,00
					TOTAL	R$ 4.216,00

Ata Registro de Preços 053/2010 — **UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**
Rua do Cruzeiro, nº 374 Vila Duzzi
CEP: 09.725-310, São Bernardo do Campo – SP — **CNPJ sob o nº 75.771.253/0001-68**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	4000	CP	SERTRALINA 50 MG CP4000 CP	SERONIP	R$0,08	R$ 320,00
29	300	VDS	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSP ORAL300 VDS	PERIDONA	R$4,50	R$1.350,00
56	900	CP	CIPROFIBRATO 100 MG COMP900 COMP	CIPROLIP	R$0,42	R$ 378,00
58	2000	CP	OXIBUTININA 5 MG COMP2000 COMP	FRENURIN	R$0,32	R$ 640,00
					TOTAL	R$2.688,00

Ata Registro de Preços nº. 054/2010 — **BH FARMA COMERCIO LTDA**
Rua Simão Tamm, 257 – Cachoeirinha
CEP: 31.130-250 - Belo Horizonte – MG — **CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
47	500	VDS	BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLIRIO500 VDS	ALLERGAN	R$ 61,85	R$ 30.925,00
					TOTAL	R$ 30.925,00

Ata Registro de Preços nº 055/2010 — **ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, n° 830
Bloco 16 – Novo Mundo – CEP: 81.050-590 Curitiba-Pr. — **CNPJ sob o nº 07.909.536/0001-73**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
26	1800	CP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG CP1800 CP	RANBAXY	0,58	1.044,00
45	500	VDS	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLIRIO500 VDS	GEOLAB	10,99	5.495,00
49	500	VDS	PILOCARPINA 2% COLIRIO500 VDS	LATINOFARMA	14,10	7.050,00
54	100	VDS	TROMETAMOL CETOROLACO 0,5% COLIRIO100 VDS	GEOLAB	7,69	769,00
					TOTAL	14.358,00

Ata Registro de Preços nº. 056/2010 — **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Rua Vasco da Gama, nº. 33 – CEP:99.740-000
Barão de Cotegipe-RS — **CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	3000	CP	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG CP3000 CP	ACHE	0,107	321,00
21	100	VDS	CLONAZEPAN GOTAS 2,5 MG/ML100 VDS	HIPOLABOR	1,399	139,90
27	100	VDS	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250 MG SUSP100 VDS	RAMBAXI	7,89	789,00
					TOTAL	1.249,90

Ata Registro de Preços nº 057/201 — **H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Av. Euclides da Cunha, nº. 1015 – Zona 5
CEP:87.015-180, Maringá-PR — **CNPJ sob o nº 01.851.185/0001-00**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	50	AMP	CEFTRIAXONA 1G IM INJ50 AMPOLAS	NOVAFARMA	1,472	73,60
57	2500	CP	CLORIDRATO DE DILTIAZEN 60 MG COMP2500 COMP	TEUTO	0,093	232,50
					TOTAL	306,10

Ata Registro de Preços nº. 058/2010 — **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**
Rua Samuel Kruchin, nº. 200 – Patronato
CEP:97.020-670, Santa Maria-RS — **CNPJ sob o nº 94.894.169/0001-86**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	50	VDS	CLORIDRATO DE FLUOXETINA GOTAS50 VDS	TEUTO	2,75	137,50
38	1000	CP	CILOSTAZOL 50 MG CP1000 COMP	BIOSINTÉTICA	0,289	289,00
42	4000	CP	ESPIRANOLACTONA 25 MG CP4000 CP	EMS	0,118	472,00
43	500	VDS	BIMATOPROSTA 0,03% COLIRIO500 VDS	EMS	31,00	15.500,00
					TOTAL	16.398,50

Ata Registro de Preços nº. 059/2010 — **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
BR 480 – 795 – Saída para Erechim
Barão de Cotegipe- RS - CEP:99.740-000 — **CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	900	CP	CARVEDILOL 25 MG CP900 CP	MEDLEY	0,260	234,00
15	9000	CP	TICLOPIDINA 250 MG CP9000 CP	MEDLEY	0,310	2.790,00
18	900	CP	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG CP900 CP	ACHE	0,093	83,70
					TOTAL	3.107,70

Ata Registro de Preços 060/2010 — **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Rua Almirante Gonçalves, nº. 2247 – Bairro Agua Verde
Curitiba- PR - CEP: 80.250-150 — **CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44	500	VDS	BRINZOLAMIDA 1% COLIRIO500 VDS	ALCON	33,24	16.620,00
46	500	VDS	TRAVOPROSTA 0,004% COLIRIO500 VDS	ALCON	56,49	28.245,00
52	200	VDS	TRAVOPROSTA 0,004% + TIMOLOL 0,5% COLIRIO200 VDS	ALCON	67,40	13.480,00
53	200	VDS	LATANOPROSTA 5MG/ML COLIRIO200 VDS	PFIZER	78,98	15.796,00
					TOTAL	74.141,00

Ata Registro de Preços nº. 061/2010 — **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**
Rua Pica Pau, nº. 1211 – Araçongas- PR - CEP: 86.701-040 — **CNPJ sob o nº 01.325.535/0001-59**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	1000	CP	DOXAZOSINA 2 MG CP1000 CP	EMS	0,132	132,00
35	2400	CP	DEFLAZACORT 30 MG CP2400 CP	EMS	1,34	3.216,00
36	2000	CP	FINASTERIDA 5 MG CP2000 CP	EMS	0,315	630,00
					TOTAL	3.978,00

Ata Registro de Preços nº. 062/2010 — **CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Rua Pref. Faria Lima, nº. 790 – Londrina - PR - CEP: 86.061-450 — **CNPJ sob o nº 82.649.369/0001-94**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	10000	CP	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP10000 CP	EMS	0,072	720,00
3	3000	CP	PROPATILNITRATO CP3000 CP	BMS	0,266	798,00
4	15000	CP	LOSARTAN 50 MG CP15000 CP	TEUTO	0,038	570,00
5	4000	CP	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG CP4000 CP	U QUIMICA	0,725	2.900,00
6	2000	CP	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG CP2000 CP	U QUIMICA	0,39	780,00
11	5000	CP	ANLODIPINO 10 MG CP5000 CP	GEOLAB	0,035	175,00
12	2000	CP	BACLOFENO 10 MG CP2000 CP	TEUTO	0,039	78,00
23	30	VDS	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/250MCG SPRAY30 VDS	GSK	55,25	1.657,50
28	2000	CP	CLONAZEPAN 2 MG CP2000 CP	N QUIMICA	0,0227	54,00
30	100	VDS	VITAMINA A 3000 UI + VIT B1 2MG + VIT B12 1,5 MG + NICOTINAMIDA 15 MG + VIT B5 10 MG + VIT B6 2MG + BIOTINA 0,2 MG + VIT C 80 MG + VIT D 900 UI + VIT E 15 MG POR ML GOTAS100 VDS	BAYER	4,65	465,00
40	1000	CP	VARFARINA 5 MG CP1000 CP	TEUTO	0,072	72,00
41	2000	CP	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100 MG + HESPERIDINA 50 MG + AC ASCORBICO 50 MG CP2000 CP	SANOFI	0,389	778,00
50	500	VDS	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA COLIRIO500 VDS	EMS	16,72	8.360,00
51	500	VDS	TIMOLOL 0,5% COLIRIO500 VDS	TEUTO	0,917	458,50
59	60000	CP	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP	HIPOLABOR	0,084	5.040,00
					TOTAL	22.908,00

Ata Registro de Preços n.° 063/2010 — **CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Av. DAR, Luiz Teixeira Mendes, nº. 1395 – Zona 04
CEP: 87.015-000, Maringá-PR — **CNPJ sob o nº 02.486.788/0001-13**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	8000	CP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CP8000 CP	RITALINA	0,785	6.280,00
					TOTAL	6.280,00

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, no uso de sua competência, observado o disposto do Art. 14 § 2º da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a publicação trimestral dos preços registrados, resolve **RATIFICAR** os preços registrados em suas respectivas Atas Registro de Preço referente ao Pregão Presencial nº. 018/10, uma vez que os mesmos estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de aquisições de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, para atender as Unidades Básicas de Saúde, PSF, Posto de Saúde Central, PAM, CAPS-AD, CAPS-I, NATTA, SAMU, Escola da Gestante, Centro Infantil, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Odontologia, CEO, Almoxarifado, Laboratório, Farmácia Popular e Farmácia Básica, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde, para um período de até 31/12/2010.

Data da Assinatura: 13/05/2010
Término: 31/12/2010

Ata Registro de Preços nº. 064/2010 — **FMP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS PAPELARIA LTDA – ME**
Av. Irati, nº. 386 – Apucarana – Paraná — **CNPJ sob o nº. 08.313.440/0001-00**

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	150	unidade	ALMOFADA CARIMBO AZUL	JAPAN	R$ 1,60	R$ 240,00
4	20	unidade	ALMOFADA CARIMBO VERMELHA	JAPAN	R$ 1,60	R$ 32,00
7	1000	unidade	BORRACHA Nº 60	RED BOR	R$ 0,05	R$ 50,00
10	500	unidade	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 folhas	TILIBRA	R$ 1,60	R$ 800,00
16	150	unidade	CANETA RETRO PROJETOR AZUL 2.0	CIS	R$ 1,30	R$ 195,00
23	200	unidade	CD-R	MAXPRINT	R$ 0,35	R$ 70,00
40	100	unidade	EXTRATOR GRAMPO	CARBRINK	R$ 0,40	R$ 40,00
46	40	caixa	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COL